



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

295.423

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

09 de outubro de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 911, localizado no 9º pavimento, da TORRE 4, BLOCO B do SUBCONDOMÍNIO 4, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JAGUARÉ - VILA PINHEIROS", situado na Avenida Alexandre Mackenzie, nº 357, Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área total privativa de 34,9900m2, área comum total de 28,2387m2, com direito ao uso de vaga para carro na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 63,2287m2, cabendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,001597 no solo e nas partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 079.396.0096-6, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: MARCELO EGIDIO DOS SANTOS, RG 271737414-SSP/SP, CPF 186.964.588-00, tecnólogo, e sua mulher ANTONIA DE MARIA SILVA DOS SANTOS, RG 628496126-SSP/SP, CPF 032.706.483-83, auxiliar de escritório e assemelhados, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Dias Velho, 380, Jardim Nossa Senhora do Carmo.

REGISTRO ANTERIOR: R.1703/262.959, feito em 16 de maio de 2023. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1.846 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.708, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311EL001380903EG24W

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFK7P-83U2L-DFT45-SCHHA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFK7P-83U2L-DFT45-SCHHA>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

295.423

ficha

01

verso

Av.01 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.117 de 12 de setembro de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.1704/262.959, deste Serviço Registral, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$203.200,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331SP001380904TL243

Av.02 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.117 de 12 de setembro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO

Procede-se à presente, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio, e Convenção de Condomínio referido na averbação seguinte, do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 1258-21-SP-ALV, expedido em 08 de julho de 2021 e do Certificado de Conclusão Parcial nº 38681-24-SP-CCE, publicado em 17 de junho de 2024, ambos da Prefeitura do Município de São Paulo, desta Capital, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS-2**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

295.423

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

09 de outubro de 2024

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331WO001380905BL24C

Av.03 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.117 de 12 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - REFERÊNCIA

Conforme Av.1705/262.959, deste Serviço Registral, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO EGIDIO DOS SANTOS**, casado, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331WX001380906TP24B

Av.04 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.117 de 12 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - REFERÊNCIA

Conforme Av.1706/262.959, deste Serviço Registral, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **MARCELO EGIDIO DOS SANTOS**, casado, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331ST001380907TM24R

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFK7P-83U2L-DFT45-SCHHA>

Documento gerado oficialmente pelo—
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFK7P-83U2L-DFT45-SCHHA>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

295.423

ficha

02

verso

Av.05 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.117 de 12 de setembro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio e Convenção de Condomínio datados de 24 de junho de 2024, para constar que a incorporadora, **CCISA77 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 35.933.230/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311CJ001380909TR240

Av.06 em 22 de outubro de 2025

Prenotação 981.446 de 01 de outubro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 10 de outubro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 079.396.0720-0.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YS001694008MH253

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

295.423

ficha

03

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

22 de outubro de 2025

Av.07 em 22 de outubro de 2025

Prenotação 981.446 de 01 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 30 de setembro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$262.920,78. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EC001694009TV25M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFK7P-83U2L-DFT45-SCHHA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0295423-64

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de outubro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

